



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001874/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

15.05.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00328/01318
CREDOR BRUNO SOEIRO DE MORAES 056.980.219-96 01955
ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLETT 280 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	11.300,00	700,00	10.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 e 1/2 diárias de viagem, para Clevelândia -PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos Escolares JIMSOPS.	700,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	700,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 16 DE 05 DE 25 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 16 DE 05 DE 25 CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 700,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 700,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=700,00 (setecentos reais).

REFERENTE: a 3 e 1/2 diárias de viagem, para Clevelândia - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos Escolares JIMSOPS.

Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2025.

BRUNO SOEIRO DE MORAES
CPF/MF 056.980.219-96



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 299, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede diária a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 03 e ½ (três e meia) diárias de viagem para cada, para os dias 16, 17, 18 e 19 de maio de 2025, para Cidade de Clevelândia – Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos Escolares - JIMSOPS**

- **Camilly Cristina André**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 695-5/2;
- **Bruno Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 341-7/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome L S SUL ENS FUNDAMENTAL
Agência 495-2
Conta corrente 38961-7

Creditado

Nome BRUNO SOEIRO DE MORAES
Agência 2169-5
Conta corrente 18426-8
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	16/05/2025 14:14:36
	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	16/05/2025 14:39:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Bruno Soeiro de Moraes

Matrícula: 341-7/4

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1874/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Clevelândia - PR

Data de Saída: 16/05/2025

Data de Chegada: 19/05/2025

3. Justificativa

Para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos Escolares - JIMSOPS

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 30e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 700,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus

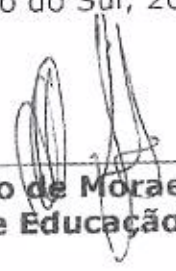
Frota: Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de maio de 2025.



Bruno Soeiro de Moraes
Professor de Educação Física

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº1874/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de maio de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte